



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

**DECRETO N.º 106/2020**

*Altera o Decreto Municipal n.º 222/2019.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Constituição da República Federativa do Brasil e os incisos IV e VI do artigo 47 da Lei Orgânica do Município;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam alteradas a alínea “a” do inciso I e a alínea “a” do inciso IV, todos do artigo 1º do Decreto Municipal n.º 222, de 25 de outubro de 2019, que dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Gestão do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, passando a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º (...)**

I – (...)

a) Daniela Wust Schmitz Lourenço, Secretária Municipal de Educação.

(...)

IV – (...)

a) Luana Caroline Deola, Diretora de Ensino.

(...)

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,  
Em, 29 de maio de 2020.

  
**MARCOS PEDRO WEBER**  
Prefeito Municipal

*Publicado no Diário Oficial dos Municípios de  
Santa Catarina – DOM, no Paço Municipal  
e no site da Prefeitura de Luiz Alves -  
www.luizalves.sc.gov.br*

*Gilmar Lorenceti da Silva  
Secretário Municipal de Administração*

**PUBLICADO**  
02/06/2020